



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1128

Em 15 / 03 / 2024

EXPEDIENTE

Ofício nº 952/2024/SG

Juiz de Fora, 14 de março de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 580/2024-DE abd

Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei 19/2024

Assunto: Diligência

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando cordialmente e considerando a solicitação encaminhada através do Ofício em epígrafe, venho por meio deste esclarecer que independente do mérito da iniciativa, não cabe ao Poder Executivo se manifestar nesse momento do processo legislativo, cabendo ao mesmo tão somente a eventual sanção ou veto, conforme preceitua o art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Registra-se que tal medida visa resguardar a harmonia e a independência entre os poderes, insculpida no art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, reproduzido também no art. 2º da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos a ocasião para reiterar préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103966
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.03.14 15:17:49
+03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br